

Possibilidade de erros NFSe:



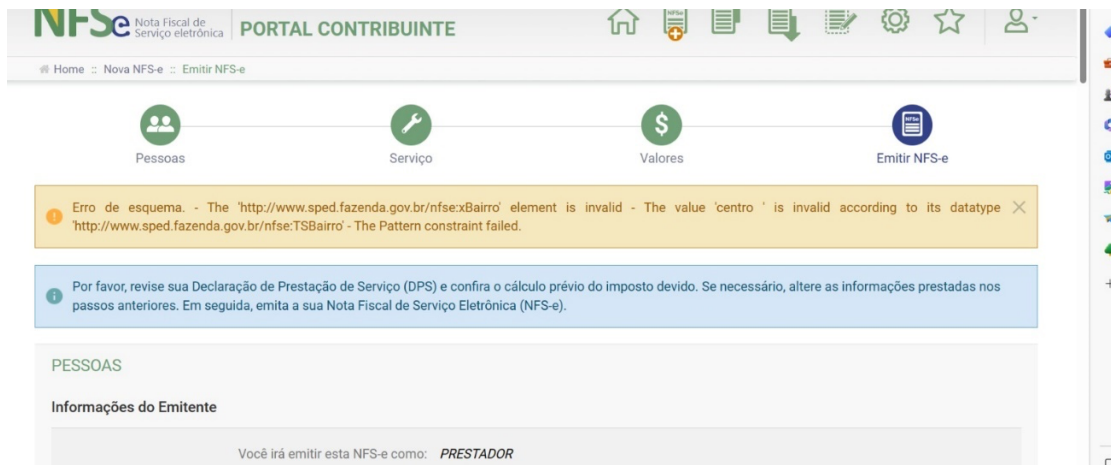
Pode ser por ser **estrangeiro**, terá que gerar a declaração de IRPF para ter o número de recibo da declaração ou esperar para acessar com o gov.br quando for disponibilizado.

Pode ser porque está com **irregularidade no Título de eleitor** ou porque no **cadastro do CPF na receita federal não constar o número do título de eleitor** ou está incorreto. Deverá ser ajustado no E-CAC, em cadastros, CPF, complementação de informações cadastrais, conforme tela abaixo:



Ou solicitar ao empreendedor para ir no cartório eleitoral ou correios atualizar seu cadastro do título de eleitor e seu título de eleitor no cadastro do CPF.

Outros erros comuns que podem ser por falta de preenchimento **correto da configuração**, ou por entrar com a **conta de CPF e não de CNPJ**, CNPJ está inapto, Preenchimento de **letra maiuscula ou minuscula** no endereço, e também **espaços vazios antes e depois** do preenchimento do **endereço**. Nesses casos também é importante verificar como esta o **Cadastro do cliente no CNPJ** na hora do preenchimento dos dados.



The screenshot shows the 'PORTAL CONTRIBUINTE' interface. At the top, there are navigation icons and a breadcrumb trail: Home > Nova NFS-e > Emitir NFS-e. Below this are four main menu items: Pessoas, Serviço, Valores, and Emitir NFS-e. A yellow error message box is displayed, stating: 'Erro de esquema. - The 'http://www.sped.fazenda.gov.br/nfse:xBairro' element is invalid - The value 'centro' is invalid according to its datatype 'http://www.sped.fazenda.gov.br/nfse:TSBairro' - The Pattern constraint failed.' Below the error is a blue warning box: 'Por favor, revise sua Declaração de Prestação de Serviço (DPS) e confira o cálculo prévio do imposto devido. Se necessário, altere as informações prestadas nos passos anteriores. Em seguida, emita a sua Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e).' The main content area is titled 'PESSOAS' and 'Informações do Emitente', with a note at the bottom: 'Você irá emitir esta NFS-e como: PRESTADOR'.

Qualquer **erro que não seja resolvido** com as soluções anteriores deverá ser encaminhado por email para atendimento.nfs-e@rfb.gov.br com cópia para sueli@suelilyra.com.br com as **telas de erro e o CNPJ.**

Não aceitação da Nota:

Poderá ocorrer da empresa que recebeu a nota fiscal não aceitar o formato, por ser diferente ou por não vir alguma informação como a inscrição estadual nesses casos deve ser utilizado a seguinte resposta e justificativa:

Conforme Res nº 169 do CGSN, todos os microempreendedores individuais no país, são obrigados a emitir nota fiscal no padrão nacional pelo portal <https://www.gov.br/nfse/pt-br> (onde consta todas as informações necessárias). O que diz o Art. 106A § 3º :

A NFS-e de que trata o caput terá as seguintes características: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 20, art. 26, §§ 7º, 8º e 10)

I - validade em todo o território nacional;

II - inexistência da certificação digital para:

a) a autenticação nos sistemas de emissão;

b) a assinatura do documento fiscal emitido; e

Ainda conforme a Lei Federal nº 14.195/2021 "Art. 11-A.:

Não poderão ser exigidos, no processo de registro de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas realizado pela Redesim:

I - quaisquer outros números de identificação além do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), número de identificação cadastral única, nos termos do inciso III do **caput** do art. 8º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Para verificar a validade e a veracidade da nota fiscal acessar o QRcode contido na nota fiscal ou pelo site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>